



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto “registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para UBS nos termos do Termo de Referência em anexo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal/MG.”, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da ammicita e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ABRAÇADEIRA COPO 2	UN	12,0000	5.2350	62,82
002	ABRAÇADEIRA COPO 3/4	UN	750,0000	3.7200	2.790,00
003	ARMAÇÃO 1 FIO GALVANIZADA PESADA	UN	3,0000	19.0000	57,00
004	BUCHA ALUMINIO 1 1/2	UN	4,0000	4.5800	18,32
005	BUCHA ALUMINIO 3	UN	2,0000	11.1100	22,22
006	BUCHA C/ARRUELA PVC ELETR 2X1 1/2	UN	2,0000	3.0500	6,10
007	BUCHA ELETR. REDUÇÃO 2X3/4	UN	4,0000	2.8500	11,40
008	BUCHA FISCHR S-8	UN	624,0000	0.2150	134,16
009	CABEÇOTE ALUMINIO 3	UN	1,0000	30.6700	30,67
010	CABO AUTO 2.50MM	UN	700,0000	2.0300	1.421,00
011	CABO AUTO 4.00MM	UN	500,0000	3.1650	1.582,50
012	CABO COBRE HEPR/XLPE 10X1000	UN	349,0000	9.4100	3.284,09
013	CABO COBRE HEPR/XLPE 35MM	UN	20,0000	31.2800	625,60
014	CABO COBRE HEPR/XLPE 70MM	UN	60,0000	64.6100	3.876,60
015	CABO COBRE NU 10MM	UN	231,0000	11.7350	2.710,79
016	CABO COBRE NU 50MM	UN	80,0000	42.0250	3.362,00
017	CABO MULTIPLEX 3X1X10	UN	30,0000	6.4600	193,80
018	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20	UN	1,0000	44.7200	44,72
019	CAIXA MEDIÇÃO DIRETA 200A-1000X600X225	UN	1,0000	1614.7950	1.614,80
020	CAIXA P/ATERRAMENTO ALVENARIA AT	UN	12,0000	18.5000	222,00
021	CONECTOR AMPACTINHO AZUL TIPO 4	UN	2,0000	5.6400	11,28
022	CONECTOR TIPO U 5/8	UN	9,0000	11.5900	104,31
023	CURVA ELETR. GALV. S 1.1/2	UN	4,0000	34.0700	136,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

024	CURVA ELETR GOLV 3X90G	UN	2,0000	62.1500	124,30
025	CURVA ELETR PVC ROSCA 90X3/4	UN	200,0000	1.6900	338,00
026	CWA CABEÇOTE ALUMINIO 1 1/2	UN	2,0000	9.5200	19,04
027	CWA LUVA ELETRO 2 PVC	UN	4,0000	3.4400	13,76
028	CWA LUVA ELETRO 3/4 PVC	UN	200,0000	0.8200	164,00
029	DAISA UNIDUTE RETO 1 1/2	UN	4,0000	16.5400	66,16
030	DAISA UNIDUTE RETO 3	UN	2,0000	53.4400	106,88
031	FITA FUSIMEC 3/4	UN	5,0000	3.9150	19,58
032	FITA FUSIMEC PRESILHA 3/4	UN	16,0000	2.5100	40,16
033	GRAMPO ATER. CONEC. GTDU 5/8 X 3/4 GRD	UN	3,0000	20.6300	61,89
034	GRAMPO P/ATERRAMENTO GHC 00 5/8 3/4	UN	6,0000	20.5750	123,45
035	HASTE COBREADA 1/2X12X2000	UN	12,0000	52.5900	631,08
036	HASTE COPERUELD 5/8X1MTS ALTA CAMADA	UN	6,0000	86.3600	518,16
037	MASSA P/CALAFETAR 500G	UN	4,0000	16.3150	65,26
038	METALTEX DISJUNTA DIN 3X50	UN	4,0000	57.8200	231,28
039	NIPLE ELETRODUTO CURTO 1 1/2 PVC	UN	3,0000	5.4200	16,26
040	PARAFUSO CHIP 4,0X50	UN	600,0000	0.2800	168,00
041	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X125MM	UN	3,0000	15.9500	47,85
042	PIPE POSTE AUXILIAR 101,6X3X7000 90DAN	UN	2,0000	898.7150	1.797,43
043	ROLDANA LOUÇA 72X72	UN	3,0000	12.2500	36,75
044	STRAHL CAIXA POLIFASICA	UN	3,0000	169.1000	507,30
045	TAMPÃO ALUMINIO 4X102	UN	2,0000	6.1950	12,39
046	TAMPAO T27 ARTICULADO ENERGISA	UN	1,0000	241.0000	241,00
047	TERMINAL TUBULAR 10 LONGO 22MM	UN	54,0000	0.9500	51,30
048	TERMINAL TUBULAR 70MM	UN	20,0000	12.1950	243,90
049	TIGRE CAIXA PASSAGEM PAREDE EMB. CPT20 TIGRE	UN	2,0000	48.8400	97,68
050	TUBO CANAFLEX TECHDUTO PETECH/COFLEX 1 1/2	UN	7,0000	6.4150	44,91
051	TUBO ELETRO PVC ROSCA 3/4X3M	UN	158,0000	12.2350	1.933,13
052	TUBO GALV. FOGO LEVE ROSCA 1/2X3	UN	7,0000	65.6100	459,27
053	TUBO GOLV FOGO LEVE ROSCA 3X6M	UN	1,0000	790.7800	790,78
Total ==>					31.293,41

- a) Fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- b) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- c) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 180(cento e oitenta) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

Nome do responsável pelo recebimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

Leonardo Soares Ramos – Secretário Municipal de Saúde

Tel: (32)3424-1384

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, no prazo estipulado no item anterior.
- As mercadorias devem ser entregues, dentro das especificações contratadas.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto nos respectivos endereços informados, na quantidade especificada.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos alimentos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências do edital.
- Protocolar no ato da entrega do objeto nota fiscal competente, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, cópia do contrato e CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, protocolo deve ser feito na praça de atendimento da Prefeitura Municipal, aonde será encaminhada para conferencia e posterior pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

Laranjal, MG 20 de outubro de 2023.

Leonardo Soares Ramos – Secretário Municipal de Saúde